

**Aviso 21/12/2020 15:44:47**

Informamos que foi procedida a alteração correspondente ao presente Pregão no subitem 8.16 do Edital. Onde se lê: "deve encaminhar imediatamente ou no prazo máximo de 01 (um) dia útil" 8.16. Concluída a fase de lances, a licitante, detentora da melhor oferta, deve encaminhar imediatamente ou no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Agente de Licitação pelo chat, através do Sistema Eletrônico, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do Sistema Comprasnet (upload), a proposta de preço, devidamente ajustada aos valores unitários e totais do último lance dado ou negociado, bem como os documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, que venham a ser solicitados pelo Agente de Licitação. Leia-se: "deve encaminhar imediatamente ou no prazo máximo de 02 (duas) horas" 8.16. Concluída a fase de lances, a licitante, detentora da melhor oferta, deve encaminhar imediatamente ou no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir da solicitação do Agente de Licitação pelo chat, através do Sistema Eletrônico, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do Sistema Comprasnet (upload), a proposta de preço, devidamente ajustada aos valores unitários e totais do último lance dado ou negociado, bem como os documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, que venham a ser solicitados pelo Agente de Licitação. Atenciosamente, Unidade de Licitação HU-UFMA/EBSERH

Fechar